Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/09/2018
ÀS 10:17 Horas
Ass.

Departamento Legislativo - 11 set 2018 13:06

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 209/2018

Projeto de Lei nº 133/2018
Processo nº 154/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa revogar a Lei Municipal nº 4.246, de 28 de novembro de 2007, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO".

Justifica o Executivo Municipal, que o Projeto de Lei que está sendo encaminhado, revoga a Lei Municipal nº 4.246/2007, a qual autoriza o Município a firmar termo de cessão de uso com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul — Paróquia Santo Antônio, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura.

Ainda, no ano de 2008, foi lavrada escritura pública de cessão gratuita de uso do imóvel, a qual foi registrada na matrícula nº 49.071 em 2009, conforme documentação em anexo.

Ocorre que conforme manifestação da Mitra Diocesana de Caxias do Sul — Paróquia Santo Antônio, em anexo ao Projeto de Lei, a referida cessão de uso perdeu o objeto, não sendo mais necessária a continuidade da mesma, uma vez que as obras do restauro do Santuário já foram concluídas.

Sendo assim, o Executivo encaminha o projeto de lei, a fim de revogar a Lei Municipal que autorizou a cessão de uso, para posteriormente ser lavrada escritura pública de revogação da mesma.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico